

CARTA-COMPROMISSO

Rede Nacional de Observatórios das Mulheres

Diante da recente reestruturação das políticas em defesa dos direitos das mulheres e de equidade de gênero, nós, representantes de observatórios dedicados à coleta, organização, sistematização, monitoramento, produção, divulgação, análise e avaliação de dados e à promoção dos direitos das mulheres, reunidos com o propósito de ampliar o impacto de nossas iniciativas por meio da troca de experiências e da realização de ações conjuntas, tornamos público o nosso compromisso institucional com a Rede Nacional de Observatórios das Mulheres.

Partindo do cenário de um país latino-americano, de dimensões continentais e dinâmicas transfronteiriças, aponta-se a necessidade de conceber e compreender as diversidades de todas as mulheres sob uma perspectiva interseccional, atuando em rede a fim de produzir dados, evidências e experiências integradas, disseminar boas práticas em defesa dos direitos e na promoção da equidade.

A defesa dos direitos das mulheres é uma pauta fundamental e inegociável para a construção de uma sociedade justa e igualitária. O enfrentamento das desigualdades e iniquidades de gênero, a promoção da autonomia econômica e social das mulheres e o combate às violências são compromissos essenciais para assegurar direitos básicos e a implementação de políticas públicas para as mulheres em suas diversidades.

A Rede é uma articulação colaborativa entre instituições que produzem e visam o compartilhamento de dados, metodologias, evidências, sistemas e experiências sobre as diversas realidades vividas por mulheres. Tem como propósito fortalecer os observatórios das mulheres já existentes e incentivar a criação de novos, promovendo sua articulação em rede para ampliar a capacidade de produzir conhecimento, monitorar políticas públicas e desenvolver ações voltadas à promoção da equidade de gênero. A Rede respeita os contextos locais, territoriais e culturais, contribuindo para estratégias mais eficazes diante das desigualdades regionais.

Sua missão é conectar, de forma integrada e democrática, instituições voltadas à coleta, monitoramento, difusão e transparência de dados, evidências e experiências sobre as mulheres em sua diversidade em diferentes contextos, tendo como objetivo fomentar e fortalecer os observatórios das mulheres, a fim de

monitorar, diagnosticar cenários e subsidiar a formulação de políticas públicas para as mulheres.

A atuação em rede permite a produção de dados mais consistentes e facilita a integração de informações entre serviços e instituições, garantindo a comparabilidade de indicadores e a identificação de lacunas no atendimento e no desenvolvimento de políticas públicas voltadas às mulheres. A ausência de padronização e a dispersão das informações sobre a realidade das mulheres comprometem a qualidade, a comparabilidade e a utilidade dos dados, dificultando a integração entre instituições e serviços especializados.

O público-alvo são instituições públicas em todos os níveis de poder, instituições privadas, universidades, fundações, associações, organizações da sociedade civil e movimentos sociais, que tenham como objetivo a coleta e produção de dados para elaboração, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas às mulheres.

O intercâmbio de experiências promovido pela Rede torna possível a organização, a análise estruturada dessas informações, além da padronização mínima de variáveis, ampliando a compreensão sobre fenômenos que atravessam a vida das mulheres em sua diversidade, diferentes dimensões e temas correlatos. Ao buscar superar limitações relacionadas à qualidade, disponibilidade e usabilidade dos dados, a Rede tem o papel de contribuir para um sistema de informações mais articulado, transparente, acessível e útil para a formulação de políticas públicas justas, eficazes e para o estímulo do controle social.

Os observatórios que compõem esta Rede buscam atuar de forma integrada na coleta, tratamento e análise de dados, evidências e experiências sobre a situação das mulheres, contribuindo para o desenvolvimento e aprimoramento de políticas públicas e intervenções justas, eficazes e participativas. O monitoramento contínuo das desigualdades permite avaliar programas e políticas na perspectiva interseccional voltados para a equidade de classe, gênero e étnico-racial. A sinergia entre os observatórios fortalece a produção de conhecimento articulado, a produção de relatórios analíticos, amplia a visibilidade das demandas das mulheres e possibilita o compartilhamento de estratégias que podem ser replicadas em diferentes contextos.


Para isso, os observatórios signatários desta Carta assumem os seguintes compromissos:

- Contemplar os princípios da Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;

REDE NACIONAL DE OBSERVATÓRIOS DAS

- Estabelecer diretrizes éticas para atuação dos observatórios;
- Criar e fortalecer um conjunto mínimo de indicadores, protocolos e metodologias para a coleta, tratamento e integração de dados nas esferas municipais, estaduais, regionais e nacional;
- Promover a permanente troca de experiências e atuação colaborativa, para aprimorar usos de ferramentas tecnológicas, sistemas e metodologias de pesquisa e subsidiar a elaboração, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas para mulheres em sua diversidade, valorizando a produção de conhecimentos regionais;
- Atuar em prol da obtenção de recursos necessários para a estruturação, manutenção e atuação dos observatórios;
- Desenvolver campanhas com base nos dados produzidos pelos observatórios, promovendo maior conscientização sobre as desigualdades entre homens e mulheres, numa perspectiva interseccional de classe, gênero e étnico-raciais;
- Subsidiar, a partir da divulgação de dados para a gestão e a tomada de decisão, o desenho, a implementação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas, pelos três poderes e todas as esferas de poder;
- Produzir relatórios, artigos e outras publicações conjuntas, destacando as realidades regionais e propondo soluções integradas;
- E contribuir para o desenvolvimento e uso de plataforma online que centralize informações, facilite a comunicação entre os observatórios e sirva como repositório de dados e pesquisas.

Firmamos, assim, este compromisso coletivo com a promoção dos direitos das mulheres, por meio do fortalecimento da produção de conhecimento e do monitoramento das desigualdades de gênero. Esta Rede se coloca à disposição para colaborar na construção de um futuro mais justo, seguro e igualitário para todas as mulheres.

Documento assinado digitalmente
 GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM
Data: 05/09/2025 07:46:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente Desembargador Leandro Crispim

Observatório de Femicídio e Violência Doméstica Contra a Mulher

Tribunal de Justiça

Goiânia / Goiás

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 113169673613 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202509000666945 (Evento nº 10)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 05/09/2025 às 17:19

